



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 602

Data 27/03/2023

Assinatura [Handwritten Signature]

C. M. P. - Pirai - RJ

Processo nº 602

Rubrica [Handwritten Signature] Fls. 02

Projeto de Resolução 04/2023.

Modifica o Regimento Interno (Resolução 378, de 20 de dezembro de 2002) para revogar o inciso VII do artigo 22 e criar a alínea "h" do inciso II do artigo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Art. 26, II "h", da Resolução 378, de 20 de dezembro de 2002 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26

II

h) nomear, exonerar, promover, remover, admitir, suspender e demitir funcionários da Câmara, conceder-lhes férias, licenças, abonos de faltas, aposentadoria e acréscimo de vencimentos determinados por Lei e promover-lhes a responsabilidade administrativa, civil ou criminal;

Art. 2º. Fica revogado o inciso VII do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirai.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA.

Até a presente data, tem-se a necessidade da assinatura da maioria dos membros da mesa Diretora para efetivar a nomeação, admissão, exoneração e demissão dos servidores da Câmara Municipal.

Certo é, que anteriormente a essa regra vigorar se fazia obrigatória a assinatura de todos os membros da Mesa Diretora, a qual fora modificada.

Acompanhando a evolução e, melhor analisando fatos que geram a apresentação dessa proposição, certo é que a responsabilidade das consequências pelo ato de nomeação, admissão, exoneração e demissão recaem única e exclusivamente ao gestor da Casa de Leis, qual seja, o Presidente desta Câmara.

Portanto, a alteração ora proposta visa adequar o Regimento Interno às sanções e responsabilidades que são exercidas e lançadas apenas ao Ordenador de Despesa, sem qualquer prejuízo para o interesse público.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.


Alex Joaquim da Silva

Vereador

José Paulo Carvalho de Oliveira

Vereador


Roberto Horta Jardim Salles

Vereador

João Carlos dos Santos Máximo

Vereador